



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-053/2022

Ao Projeto de Lei Nº EM-071/2022 - PPA

### 1) Acrescentar ao Anexo II - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa: 0010 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE.....	R\$ 20.000,00
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	R\$ 53.525,18
Programa: 0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	R\$ 47.000,00
Programa: 0013 - FORTALECIMENTO DA CULTURA.....	R\$ 200.000,00
Programa 0007 - Mais Saúde - Cidade Saudável.....	R\$ 320.525,18
TOTAL.....	R\$ 641.050,36

### 2) Acrescentar ao Anexo III - Planejamento Orçamentário - PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial 2215 - Fomento ao esporte amadorista.....	R\$ 20.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2360 - Manutenção das atividades da educação infantil.....	R\$ 27.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2158 - Manutenção das forças de segurança.....	R\$ 47.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 1350 - ampliação e conservação da rede física escolar.....	R\$ 26.525,18
Projeto/Atividade/Operação Especial 2207 - apoio e manutenção a cultura.....	R\$ 200.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2811 - Manutenção das atividades de assist. Ambult. Hosp. Terceiros.....	R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial 2807 - Implantação e manutenção dos serviços de urgência e emergência.....	R\$ 220.525,18
TOTAL.....	R\$ 641.050,36

3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9999 - Reserva de contingência – , nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.066, DE 05 DE JULHO DE 2022, no seu art. 45,§ 5º.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

**Divinópolis, 24 de outubro de 2022.**

**Vereador Eduardo Print Júnior**